

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0006/2024
PROTOCOLO N° 0145/2024

1) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

2) DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança do Trabalho para realização de avaliações ambientais de agentes físicos e químicos para determinação de exposição ou não a agentes insalubres na atividade de reposição asfáltica, com emissão de Laudo Técnico.

3) DA CONTRATADA:

Serviço Social da Indústria – SESI, com sede na Rua Tiradentes, 214, Centro, em Joaçaba/SC, inscrito no CNPJ sob n° 03.777.341/0040-72.

4) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pode ser verificado nos autos do processo, a solicitante da demanda, Sra. Nathália Oliari, realizou ampla pesquisa de preços (fls. 24-46), incluindo os portais públicos, porém não foram identificados valores referenciais, tampouco contratos no âmbito da Administração Pública. Foi, então, realizada a pesquisa com empresas que atuam no setor, havendo sido obtidas apenas 02 (duas) propostas (fls. 24 e 27). Em razão da obtenção de menos de 03 (três) valores referenciais, o Diretor Técnico, em conformidade com o §3º do art. 28 da Resolução Simae n° 51/2024 aprovou o orçamento, para prosseguimento dos trâmites de contratação (fl. 23).

Realizou-se a Dispensa de Licitação, conforme divulgação no site do Simae (fl. 70), PNCP (fl. 73) e Diário Oficial dos Municípios (fl. 71), de acordo com a publicação n° 5682550 de 4/3/2024 ficando aberta por 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas até o dia 7/3/2024. No dia 8/3/2024 foi verificado que não houve o recebimento de propostas adicionais.

A empresa ofertante do menor valor na pesquisa inicial, Serviço Social da Indústria – SESI Joaçaba, encontra-se apta à execução dos serviços, comprovando habilitação fiscal, social, trabalhista e demais documentos, conforme Lei n° 14.133/2021.

5) DO VALOR

O valor da contratação é de R\$ 7.955,59 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

6) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

ÓRGÃO/UNIDADE: 14.000

FUNÇÃO/PROGRAMA: 17.512.0028

PROJETO/ATIVIDADE: 2.209

7) DO CONTRATO

Conforme previsto no inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021, no caso em epígrafe, o instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

8) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte do recebimento da Nota Fiscal, desde que esteja regular.

9) DAS SANÇÕES

As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10) DO PARECER JURÍDICO

O Parecer Jurídico nº 044/2024 (fl. 120) é *favorável à concretização da contratação mediante formalização de contrato na forma do art. 89 da Lei nº 14.133/2021 direta, com a dispensa da divulgação de aviso no sítio eletrônico pelo prazo mínimo de 03 (três) dias, nos termos do art. 75, II e § 3º, da Lei 14.133/2021.*

Joaçaba/SC, 14 de março de 2024.

Marcelo Guerreiro Caldas
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o prosseguimento da contratação com base na justificativa constante no processo e Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, bem como do art. 60, inciso VII, da Resolução nº 51/2024, AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação com o Serviço Social da Indústria – SESI, e a publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição indispensável para eficácia destes atos administrativos.

Joaçaba/SC, 14 de março de 2024.

Patrícia Callegari Warken
Diretora-presidente do Simae